



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 63

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Atos Oficiais	3
Decreto Municipal	3
Portarias	4
Publicações	11
Liberação de Recursos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Nova Luzitânia

Rua Pedro Pereira Dias , 134, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 63

Página 3 de 11

Atos Oficiais

Decreto Municipal

DECRETO Nº 3.788, DE 23/03/2020

“Divulga Índice de Correção Monetária para mês de março de 2020”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 1993 e o Decreto nº 1.678 de 28/02/2003.

Considera que o índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) do IBGE referente ao mês de fevereiro 2020 foi de 0,25%.

DECRETA:-

Art. 1º - O Índice de Correção Monetária de Tributos Municipais, referente ao mês de março de 2020 é de 3,3933.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 23 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 63

Página 4 de 11

Portarias

PORTARIA Nº. 10.245, DE 23/03/2020

“Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 518/2020.

RESOLVE:-

Conceder a servidora “ANA CLAUDIA SCALIANTE DE PAULA”, portadora do RG. nº. 25.439.464-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/03/2020 a 15/04/2020. O CID constante no atestado médico é K 80.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 17/03/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 23 de março de 2020

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

RONIVALDO RIBEIRO SANCHES
Diretor da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 63

Página 5 de 11

PORTARIA Nº. 10.246, DE 23/03/2020

“Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 511/2020.

RESOLVE:-

Conceder a servidora “FABIANA MARQUES PEREIRA”, portadora do RG. nº. 30.033.938-0, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/03/2020 a 20/03/2020. O CID constante no atestado médico é J11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 18/03/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 23 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

TIAGO VINÍCIUS SANTIAGO
Diretor da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 63

Página 6 de 11

PORTARIA Nº. 10.247, DE 23/03/2020

“Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 513/2020.

RESOLVE:-

Conceder a servidora “ADRIANA TAVEIRA CORREA”, portadora do RG. nº. 30.109.668-5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/03/2020 a 20/03/2020. O CID constante no atestado médico é J11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 17/03/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 23 de março de 2020

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

RONIVALDO RIBEIRO SANCHES
Diretor da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 63

Página 7 de 11

PORTARIA Nº. 10.248, DE 23/03/2020

“Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 519/2020.

RESOLVE:-

Conceder a servidora “MARIA APARECIDA DA SILVA GAMA”, portadora do RG. nº. 25.147.851-8, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/03/2020 a 20/03/2020. O CID constante no atestado médico é J11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 18/03/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 23 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 63

Página 8 de 11

PORTARIA Nº. 10.249, DE 23/03/2020

“Concede Licença ao Servidor Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 516/2020.

RESOLVE:-

Conceder ao servidor “JOÃO VENÂNCIO SANTANA”, portador do RG. nº. 11.361.903, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/03/2020 a 01/04/2020. O CID constante no atestado médico é I 25.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 18/03/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 23 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 63

Página 9 de 11

PORTARIA Nº. 10.250, DE 23/03/2020

“Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 528/2020.

RESOLVE:-

Conceder a servidora “SEVERINA RIBEIRO DE LIMA”, portadora do RG. nº. 2.442.812, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 20/03/2020. O CID constante no atestado médico é J11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 20/03/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 23 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

TIAGO VINÍCIUS SANTIAGO
Diretor da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 63

Página 10 de 11

PORTARIA Nº. 10.251, DE 23/03/2020

“Concede Licença a servidora Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 200 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 408/2020.

RESOLVE:-

Conceder a servidora “ROSEMARY VENTURA ALVES MARÇO”, portadora do RG. nº. 25.147.836-1, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença-saúde para acompanhar sua mãe Sebastiana Teodoro Alves em tratamento de saúde, no período de 03/03/2020 a 01/04/2020. O CID constante no atestado médico é Z 76.3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 03/03/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 23 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 63

Página 11 de 11

Publicações

Liberação de Recursos

LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura do Município de Nova Luzitânia, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** os **PARTIDOS POLÍTICOS**, os **SINDICATOS DE TRABALHADORES** e as **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, com sede no Município, da liberação de recursos financeiros federais, destinado a este Município:

DATA DO CRÉDITO	RECEITA	VALOR
10 de fevereiro de 2020	COTA PARTE DO F.P.M	R\$ 737.716,24
20 de fevereiro de 2020	COTA PARTE DO F.P.M	R\$ 80.095,12
28 de fevereiro de 2020	COTA PARTE DO F.P.M	R\$ 233.636,72
10 de fevereiro de 2020	COTA PARTE DO I.T.R.	R\$ 27,78
03 de fevereiro de 2020	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	R\$ 249,48
20 de fevereiro de 2020	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO- FEP	R\$ 12.795,63
07 de fevereiro de 2020	PAB FIXO- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.033,41
07 de fevereiro de 2020	PAB FIXO – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 8.892,89
07 de fevereiro de 2020	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 7.500,00
21 de fevereiro de 2020	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 7.500,00
07 de fevereiro de 2020	PMAQ	R\$ 1.757,59
07 de fevereiro de 2020	MAC FIXO	R\$ 815,02
07 de fevereiro de 2020	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	R\$ 1.315,74
03 de fevereiro de 2020	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.123,29
07 de fevereiro de 2020	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.123,29
03 de fevereiro de 2020	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 1.700,00
07 de fevereiro de 2020	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 1.700,00
19 de fevereiro de 2020	QSE- QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 21.576,66
18 de fevereiro de 2020	PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.169,00
18 de fevereiro de 2020	PNAE – PRÉ ESCOLA	R\$ 4.880,00
18 de fevereiro de 2020	PNAE – CRECHE	R\$ 2.380,00
18 de fevereiro de 2020	PNAE – ENSINO MÉDIO	R\$ 705,60
04 de fevereiro de 2020	FUNDEB	R\$ 20.670,76
10 de fevereiro de 2020	FUNDEB	R\$ 12.524,02
11 de fevereiro de 2020	FUNDEB	R\$ 29.885,13
18 de fevereiro de 2020	FUNDEB	R\$ 24.310,04
20 de fevereiro de 2020	FUNDEB	R\$ 1.475,28
27 de fevereiro de 2020	FUNDEB	R\$ 67.068,49
28 de fevereiro de 2020	FUNDEB	R\$ 4.024,02
10 de fevereiro de 2020	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB – FPM	R\$ 147.543,24
20 de fevereiro de 2020	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB – FPM	R\$ 16.019,01
28 de fevereiro de 2020	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB – FPM	R\$ 46.727,33
10 de fevereiro de 2020	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB – ITR	R\$ 5,55

Nova Luzitânia (SP), 23 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal